

DEDUÇÃO DE DESPESAS NO IMPOSTO DE RENDA PODE INCENTIVAR MODELO DE TRABALHO REMOTO

Diante da necessidade de utilização do teletrabalho durante a pandemia, surgiu a preocupação de muitas empresas quanto às despesas custeadas pelos empregados, como energia elétrica, internet e eventuais gastos para exercer a atividade profissional em casa.

Apesar de constar expressamente na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que as despesas, ainda que habituais, não constituem base de cálculo para incidência de encargos trabalhistas e previdenciários, muitas companhias passaram a questionar como evitar e/ou minimizar, em caso de eventual ação trabalhista ou fiscalização pelos órgãos competentes, que tais valores fossem considerados na base de cálculo de encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, o que atrairia uma considerável contingência nessas áreas.

Para regularizar como seria realizada a tributação dessas despesas, a Receita Federal publicou em maio a Solução de Consulta COSIT nº 87, de 14 de março de 2023, que permite a dedução das despesas com teletrabalho na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

A partir dessa norma, os gastos com energia elétrica e internet passam a ser deduzidos na hora da tributação, mediante a comprovação desses custos. Essa decisão pode ser uma forma de incentivar o trabalho remoto, que acabou perdendo espaço para o regime híbrido e presencial.

Para as empresas, essa dedução significa uma redução no valor do Imposto de Renda a ser pago, o que pode aumentar sua vantagem competitiva. Para que a empresa possa deduzir as despesas da base de cálculo do Imposto de Renda, é necessário comprovar que suportou tal ônus financeiro. A norma publicada pela Receita Federal é bastante abrangente quanto à documentação necessária para essa comprovação. Segundo o texto, a companhia precisa ter “documentação hábil e idônea”. A título de comparação, a Receita também menciona na solução de consulta a exigência de comprovação para as despesas por uso de veículo do empregado e para o reembolso-creche. Para o órgão, deve-se “aplicar a mesma lógica aos valores pagos aos empregados com a finalidade de ressarcir as despesas arcadas por eles em decorrência da adoção do regime de teletrabalho”.

No texto, a Receita trata esses valores como despesas operacionais, dedutíveis do lucro real, para fins de apuração do IRPJ: “Tendo relação com a atividade da empresa e a manutenção da fonte produtora, podem, esses valores pagos aos empregados, ser considerados operacionais”.

É de suma importância que as regras para a dedução de despesas do home office sejam claras e justas, de forma a evitar abusos e fraudes fiscais. Também é fundamental que haja um acompanhamento e fiscalização adequados para garantir que as deduções sejam utilizadas de maneira correta.

Heloisa de Alencar Santos é advogada de Direito Trabalhista

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

CÂMARA DE TANGARÁ

Personalidades negras serão homenageadas nesta terça



Em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, a Câmara Municipal de Tangará da Serra, promoverá ações comemorativas, como forma de reconhecimento e promoção da igualdade racial e da diversidade, para inspirar futuras gerações a lutar por um mundo mais inclusivo e justo.

PROGRAMAÇÃO

Entrega de título Personalidade Negra Tangaraense, aos cidadãos:
Edmilson de Oliveira Lobato, Felipe Basso, Katia Adriana Gonçalves, Marilza da Silva Costa

 **28 de Nov 2023** |  **15h**

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal

Palestra:
“Todo lugar é lugar de falar sobre diversidade”
Palestrante:
Dra. Marilza da Silva Costa (Nega Mary);
Ativista idealizadora do ‘Projeto Negros de Alma Preta’

 **29 de Nov 2023** |  **13h30**

LOCAL: Escola Estadual Vereador Ramon Sanches

 **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
www.tangaradaserra.mt.leg.br

Homenagem ao Dia da Consciência Negra

Quatro homenageados escolhidos por instituições e associações

LARISSA GRELLA / Assessoria

Instituída através do Projeto de Decreto nº 05, de autoria do Legislativo Municipal de Tangará da Serra, a cerimônia em homenagem as personalidades negras tangaraenses acontecerá nesta terça-feira, dia 28 de novembro, a partir das 15h, durante a 41ª Sessão Ordinária, no Plenário da Casa.

Na oportunidade serão entregues placas alusivas em referência ao Dia da Consciência Negra a quatro homenageados, escolhidos por instituições sociais e associações

relacionadas à defesa étnico-racial e combate ao preconceito racial, além da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Câmara Municipal.

Os títulos, nesta edição, serão entregues aos cidadãos: Edmilson de Oliveira Lobato, Felipe Basso, Katia Adriana Gonçalves e Marilza da Silva Costa.

A concessão de honrarias em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra foi originada pelo Projeto de Lei (PL nº 08/2023), de autoria do vereador Ademir Anibale (MDB), como forma de reconhecer e celebrar as realizações e contribuições de indivíduos negros em diversas áreas da sociedade, além de criar oportunidades e instrumentos para o debate sobre políticas públicas voltadas a pessoa negra.

Já na quarta-feira, dia 29 de novembro, está programada uma atividade pedagógica, envolvendo a comunidade escolar da Escola Estadual Vereador Ramon Sanches Marques, a partir das 13h30, com a realização de uma palestra intitulada “Todo lugar é lugar de falar sobre diversidade”, que será conduzida pela ativista e idealizadora do projeto ‘Negros de Alma Preta’, Marilza da Silva Costa (Nega Mary).

Todas as ações fazem parte das comemorações em alusão ao Dia da Consciência Negra, celebrado no último dia 20 de novembro, e as homenagens serão prestadas aos cidadãos que se destacam pela atuação social e profissional, assumindo o papel de protagonismo na sociedade tangaraense.

MEMÓRIAS DO RIO FERRO

Livro revê saga dos primeiros japoneses que chegaram a Mato Grosso

ANDRELINA BRAZ / Midia News

Há 73 anos a primeira caravana com famílias japonesas chegava à porção norte do Mato Grosso unificado, às margens do Rio Ferro, dando início a uma história de desafios, superação e conquistas em uma região até então inóspita.

A chegada dos primeiros japoneses no Estado em 1950 está retratada no livro "Japoneses em Mato

Grosso: História, Memória e Cultura", que a historiadora Aldina Cássia Fernandes lançou nesta segunda-feira, 27, em Cuiabá.

Vindos de Marília (SP), com destino onde hoje fica Feliz Natal, o grupo trouxe na bagagem equipamentos e experiências necessárias para desbravar a Floresta Amazônica que os levariam à região da Gleba Rio Ferro, a primeira colônia nipo no Estado.

Atraídos pelas promessas de estabilidade e pelo incentivo da política de ocupação de terras da região Centro-Oeste, implementada pelo Governo de Getúlio Vargas e remediada por meio do empresário japonês Yassutaro Matsubara, a comunidade iniciou em 1953 o cultivo de seringueiras.

Contudo, a estabilidade do povo na região não deu certo, levando assim a migração para outras regiões do Estado.